



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 33 /2019

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOLÂNDIA
PROTOCOLO
N.º 073
20 / 05 / 19
SILAS BACHINI
Director Administrativo

APROVADO
UNICA

Discussão e Votação

20/05/19

João Baptista Paula
Presidente

Ronaldo de Oliveira Santos Jhony, vereador nesta r. Casa de Leis, no uso pleno das suas atribuições legais, propõe que, após a tramitação cf. dispõe o art. 117, "Caput" da Resolução nº 064/1991 c/c outras disposições de direito atinentes à espécie;

INDICA, para a aprovação, como se espera, pelo nobre e soberano Plenário, após, *seja oficiado ao chefe do Poder Executivo, para que ele tome providências no sentido de:*

"Recuperar a pavimentação asfáltica feita na Rua Antonio Batista Rodrigues – altura do Jardim Santa Alice".

Nos termos do art. 68, XIX, da LOMM, solicita-se que a presente seja respondida a fim de que conheçamos a razão do atendimento ou não da propositura.

Justificativa:

O Indicado acima convém tendo em conta que o asfaltamento foi aplicado no referido local no mês de março deste ano, passado em torno de sessenta dias, já se encontra em estado precário.

Diante do curto espaço de tempo, o serviço e/ou tipo de material consumido permite acreditar que a qualidade é questionável e o município, através do seu representante legal, não pode omitir-se perante ao prejuízo iminente.

Portanto, medida que visa cuidar do uso de dinheiros públicos, evitar prejuízos à fazenda municipal, por conseguinte ao munícipe é plenamente justificada, portanto deve ser efetivada.

Isto posto:

Solicita-se o apoio dos nobres colegas Edis para aprovação da propositura. Ao Poder Executivo, pede-se a presteza de costume no acolhimento e na realização do proposto.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 20 de maio de 2019.

José Ap. Meneses Ramos
Vice-Presidente

Regina Ap. da Silva Costa
Vereadora

Ronaldo de Oliveira Santos Jhony
Vereador

Jairo Leandro Durigan
2º Secretário